

REGULAMENTO DO PROJETO CONEXÕES

O **CONEXÕES** é promovido conjuntamente pela **ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Rua Ferreira de Araújo, n.º 741, inscrita no CNPJ sob o n.º61.793.907/0001-40, pelo **COLÉGIO SÃO LUIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Rua Haddock Lobo, 400 - Cerqueira César, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n. 35.544.370/0014-63, inscrição estadual isenta, pelo **CÉLIA HELENA TEATRO-ESCOLA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), à Av, São Gabriel, 462, inscrita no CNPJ sob o n.º01.654.792/0001-45, e **CONSELHO BRITÂNICO (British Council)**, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Rua Ferreira de Araújo, 741 - 3º Andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº03.738.996/0001-25, Inscrição estadual isento, doravante designadas em conjunto comissão organizadora.

I - DO OBJETIVO DO PROJETO

- 1.1. O objetivo do projeto **CONEXÕES** é fomentar a produção teatral feita por jovens e para jovens, nas categorias de Escolas Particulares, Escolas Públicas e Grupos Independentes.
- 1.2. O **CONEXÕES** irá promover a nova dramaturgia dirigida ao público adolescente através de textos inéditos que abordem as questões do universo jovem, e também chamará a atenção dos dramaturgos já estabelecidos para a necessidade de criação de uma dramaturgia para essa faixa etária.
- 1.3. O **CONEXÕES** é, ainda, um programa educacional focado no teatro como ferramenta para a formação da cidadania, a vivência de trabalho em equipe, a reflexão e expressão das questões presentes no jovem de hoje, o intercâmbio entre jovens e educadores de diferentes regiões, classes sociais, o repertório cultural e visões de mundo.

II- DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O **CONEXÕES** destina-se às pessoas que residam nas cidades de São Paulo (e região metropolitana, considerada Grande São Paulo).
- 2.2. A inscrição poderá ser realizada por grupo de teatro de estudantes de escolas públicas e particulares ou grupo de teatro independente e, será permitida somente 01 (uma) única inscrição por grupo. Para cada grupo inscrito, deverá ser eleito um único representante.
 - 2.2.1. A organização do **CONEXÕES** não admitirá, em nenhuma hipótese, e em tempo algum, que o representante do grupo ou da companhia seja terceiro estranho, sendo vedado, portanto, a intermediação de agentes, empresários ou quaisquer outros, em todos os assuntos ligados diretamente e/ou indiretamente ao **CONEXÕES**.
- 2.3. Para participar do **CONEXÕES** os interessados deverão se inscrever preenchendo a ficha de inscrição, que poderá ser obtida, gratuitamente, através do site www.conexoes.org.br.
- 2.5. **As inscrições têm início em 1º de fevereiro e encerram em 26 de março de 2010**, sendo certo que serão automaticamente desclassificadas as inscrições **efetuadas** após o prazo final.

III - REQUISITOS GERAIS

Todos os grupos sorteados na categoria inscrita, obrigam-se a:

- 3.1. Realizar a montagem do espetáculo teatral em sintonia estrita com o texto, ou seja, o texto deve ser respeitado na íntegra. Não é permitido fazer cortes e nem alterações sem a autorização do autor.
- 3.2. A estreia do espetáculo deve acontecer na Mostra Conexões de Teatro Jovem 2010.
- 3.3. Ter um diretor responsável pela montagem da peça e disponibilidade para realizar ensaios regulares de março a novembro de 2010 e para participar de um workshop, nos dias 29 e 30 de maio de 2010, com o autor do texto;
- 3.4. Participar da Mostra Conexões em outubro e novembro de 2010, com 01 (uma) apresentação; data a ser definida pela comissão organizadora do **CONEXÕES**.
- 3.5. Receber a visita de profissionais de teatro colaboradores do **CONEXÕES** durante os ensaios;
- 3.6. Receber a imprensa e dar entrevistas sobre o projeto e sobre a influência do **CONEXÕES**, sempre que solicitado pela comissão organizadora do **CONEXÕES**.
- 3.7. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos de idade, deverão ter todos os seus atos, relativos ao **CONEXÕES**, validados pelo responsável legal do mesmo, sob pena de desclassificação automática da inscrição do seu grupo, independente de notificação prévia e por escrito dos coordenadores do **CONEXÕES**.

IV – REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1. Categoria Escolas Particulares e Categoria Escolas Públicas:

- 4.1.1. Ter ao menos 10 (dez) integrantes, sendo que todos devem ter entre 12 e 19 anos; com exceção da equipe técnica e direção.
- 4.1.2. Apresentar após o sorteio:
 - Comprovante de matrícula de todos os integrantes do grupo.
 - Carta da escola, assinada pela coordenação, atestando que tem ciência da participação do grupo no **CONEXÕES**.

4.2. Categoria Grupos Independentes:

- 4.2.1. Ter ao menos 10 integrantes, sendo que todos devem ter entre 12 e 19 anos; com exceção da equipe técnica e direção.
- 4.2.2. O grupo deve estar vinculado a instituições ou ONGS.
- 4.2.3. Apresentar após sorteio:
 - Carta da instituição a que estiverem vinculados, assinada pela coordenação atestando que tem ciência da participação do grupo no **CONEXÕES**;
 - Declaração de 1 (um) profissional da área de artes cênicas atestando conhecer o trabalho do grupo e a seriedade deste;
 - Currículo do grupo informando a quanto tempo o grupo foi formado, quais espetáculos montaram, de que mostras já participaram.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. As inscrições serão numeradas depois de recebidas, e para cada número será gerado um cupom pertencente a cada uma das categorias existentes que será depositado em urna lacrada.
- 5.2. No dia **06 abril de 2010**, às 11h, será realizado um sorteio público, no Centro Brasileiro Britânico, situado na Rua Ferreira de Araújo nº. 741 – 1º andar. Serão sorteados **6 grupos**, divididos nas seguintes categorias:
 - Grupos de Teatro da Categoria Escolas Públicas
 - Grupos de Teatro da Categoria Escolas Particulares
 - Grupos de Teatro da Categoria Grupos Independentes
- 5.3. Os grupos sorteados serão avaliados pela comissão organizadora, objetivando a análise de cada inscrição para fins de verificação de cumprimento das regras determinadas em cada uma das categorias descritas no presente regulamento.
- 5.4. Uma equipe formada por 04 (quatro) Curadores, cada um representando uma das instituições da comissão organizadora do **CONEXÕES**, irá orientar a escolha de 01 (um) texto teatral para cada grupo teatral, de acordo com o seu perfil.
- 5.5. Caso o grupo sorteado não atenda a qualquer um dos critérios dispostos **no item 4** acima este será automaticamente desclassificado e novo grupo será sorteado até que se atinja o número de grupos disposto no item 5.2.
- 5.6. Serão sorteados **6** grupos, conforme determinado no item 5.2 e, além destes grupos, o Projeto **CONEXÕES** conta com 10 grupos residentes, e também poderá indicar e convidar outros grupos para participar.
- 5.7. Os grupos que integraram o projeto por dois anos consecutivos (2008 e 2009) não poderão participar do sorteio das cotas de participação em 2010.

VI - DA DIVULGAÇÃO

- 6.1. Os grupos sorteados serão informados no dia 06 de abril após a abertura das urnas, via contato telefônico ou e-mail.
- 6.2. O resultado do sorteio será divulgado e disponibilizado a partir do dia **07 de abril de 2010** no site **www.conexoes.org.br**
- 6.3. Após a divulgação dos grupos sorteados e como condição para a participação no Projeto **CONEXÕES**, o grupo sorteado deverá assinar um termo de compromisso com a **CULTURA INGLESA, BRITISH COUNCIL, COLÉGIO SÃO LUÍS e CÉLIA HELENA TEATRO-ESCOLA**.
- 6.4. Os grupos sorteados terão suas imagens coletadas durante as atividades que acontecerão ao longo do ano e divulgadas em materiais de divulgação e promoção do Projeto **CONEXÕES**, a critério da **ORGANIZAÇÃO**.

VII - DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Nesta edição, o Conexões oferece aos grupos participantes:
- a) A possibilidade de escolher, mediante orientação da comissão organizadora do **CONEXÕES**, uma peça inédita que faz parte do portfólio 2010 do projeto, livre de direitos autorais até o término da edição 2010, escrita especialmente para ser representada por jovens de 12 a 19 anos;
 - b) Apoio aos ensaios. Visitas de colaboradores profissionais de teatro do Célia Helena Teatro-Escola para acompanhar os trabalhos no decorrer do ano;
 - c) Participação do grupo todo em 01 (um) workshop de imersão com a presença do autor do texto inédito e profissionais de teatro;
 - d) Participação em atividades formativas, tais como palestras e workshops, ao longo do ano;
 - e) Apresentação dos Espetáculos, sendo pelo menos 01 (uma) apresentação de 01 (uma) peça montada pelo grupo a partir de texto inédito escolhido pela comissão organizadora do **CONEXÕES** no Teatro da Cultura Inglesa-Pinheiros. As apresentações serão realizadas em datas e horários a serem definidos pela comissão organizadora do **CONEXÕES**.
- 7.2. A premiação do **CONEXÕES** não envolve apoio financeiro aos grupos participantes, nem mesmo para a montagem das peças.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As decisões da comissão organizadora do **CONEXÕES** são soberanas e possuem caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.
- 8.2. Serão automaticamente desclassificados:
- a) As inscrições que não estejam completamente preenchidas, ou que estejam em desacordo com as diretrizes do presente Regulamento;
 - b) Os grupos inscritos sorteados que desrespeitarem quaisquer dos prazos e condições do presente Regulamento.
- 8.3. O projeto **CONEXÕES** foi desenvolvido pelo *National Theatre* de Londres, tendo sido realizado por 14 (catorze) anos consecutivos e está sendo apresentado pela quarta vez no Brasil.
- 8.3. Os participantes declaram expressamente que os dados fornecidos através da inscrição são verídicos e pessoais.
- 8.4. Os prêmios são intransferíveis e não estão sujeitos à escolha por parte do grupo selecionados de forma que não poderão ser modificados a critério do grupo.
- 8.5. As datas previstas no presente regulamento poderão ser alteradas, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas aos participantes através do site **www.conexoes.org.br**.
- 8.6. Com a inscrição, os integrantes do grupo concordam tacitamente com as regras estabelecidas por este Regulamento, e se comprometem a ter disponibilidade de datas e horários, de 03 a 21 de novembro de 2010, para a apresentação das peças. Concordam

ainda com a utilização de seu nome, imagem e projeto para a divulgação do **CONEXÕES**, sendo que a **CONEXÕES** poderá ainda, utilizar os direitos cedidos para fins comerciais e/ou institucionais por prazo indeterminado, sem nenhum ônus.

- 8.7. A distribuição dos prêmios deste projeto é GRATUITA.
- 8.8. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente regulamento ou do projeto **CONEXÕES** serão solucionadas pela comissão organizadora do **CONEXÕES**. Das decisões da comissão organizadora do **CONEXÕES** não caberá nenhum tipo de recurso.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO

BRITISH COUNCIL SÃO PAULO

COLÉGIO SÃO LUIS

CÉLIA HELENA TEATRO-ESCOLA

representante/responsável pelo grupo